

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026.**

**INEXIGIBILIDADE 039/2026.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO,  
CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO DO  
CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA  
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBINO  
DAVID HARTMANN, CNPJ: 90.874.264/0001-67.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a aquisição de uma impressora e uma máquina copiadora e pinturas no chão do pátio da escola.

**Justificativa:** Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro repassado pela vereadora, concorrendo com a garantia para a promoção de melhorias em sua infraestrutura pedagógica. Buscando cada vez mais a qualidade do ensino oferecido na escola, a verba da emenda impositiva será destinada para a aquisição de máquina copiadora e impressora, possibilitando assim a confecção de matérias e atividades com muito mais qualidade, com o intuito de promover aulas mais dinâmicas e diversificadas. Também pensando no desenvolvimento psicomotor dos alunos, faremos pinturas de brincadeiras diversas no chão da escola.

**VALOR A SER REPASSADO:** R\$14.400,81 (quatorze mil quatrocentos reais e oitenta e um centavos).

BOM PRINCÍPIO, 24 DE ABRIL DE 2026.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**3F1D8789

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/04/2026. Edição 4316  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>